



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 29 de maio de 2025.

Ofício n.º 100/25-ÂP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*  
*Ref. Mensagem n.º 32/25*

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo n.º 6013, originário do Projeto de Lei n.º 53/25, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de São Vicente e dá outras providências, aprovado na 8.ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

  
WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Recebido por   
Em 06/06/25 às      hs.

A Sua Excelência a Senhora

**SANDRA CONTI**

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de  
São Vicente - SP